

Ata do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves. Aos (22) vinte e dois dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 9:00 horas, na sala de reunião da prefeitura em Coronel Xavier Chaves, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural. Estavam presentes: a Senhorita **Mariléia da Boa Morte Assunção** – Conselheira Titular representante do Governo Municipal e Presidente do Conselho; Sr. **Eugênio José dos Santos** – Conselheiro Suplente, representante do Governo Municipal e Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Sra. **Neide de Fátima Miranda da Silva** - Conselheiro Titular e representante da Sociedade Civil; **Rosana de Fátima Batista Ferreira** - Conselheira Titular e representante da Sociedade Civil e **Cleber Cristhian Beraldo** – Vereador. Iniciando a reunião a Srta. Mariléia Assunção deu a boas vindas a todos e explicou que esta reunião será para ouvir o Vereador Cleber Beraldo e passou a palavra para o mesmo. Vereador Cleber falou a respeito da Obra que está sendo feito no Imóvel na Rua Tancredo neves, nº53, centro, localizado no Núcleo Histórico Tombado o qual o responsável legal é o Sr. Elanilson de Resende Santos, e perguntou se o conselho estava ciente da reforma. A Sra. Mariléia disse que sim. O sr. Cleber então explicou que só está fiscalizando por que é o papel do vereador, e que estranhou a demolição do imóvel antes de comunicar o conselho, e que por tanto ele precisava saber se o conselho realmente estava ciente do acontecimento. A Sra. Mariléia falou a que sim e que os Conselheiros aprovaram e na hora pensaram no visual conforme documento apresentado. Ainda ressaltou que o imóvel não causou danos ao núcleo histórico tombado, e que no município existe imóvel que é de valor histórico e que está caindo e o mesmo não questionou. O Vereador Cleber disse que uma coisa não justificaria outra, e que o proprietário do imóvel nº53, teria de ter comunicado ao conselho antes de demolir a fachada, e deixou bem claro que o conselho está ileso do ato acontecido. Não havendo mais nada a relatar, a Sra. Mariléia Assunção deu por encerrado a reunião e eu Rosana de Fátima Batista Ferreira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos. Coronel Xavier Chaves, 22 de Agosto de 2019.

Srta. Mariléia da Boa Morte Assunção
Eugênio José dos Santos
Rosana de F. B. Ferreira
Mariléia da Boa Morte Assunção